



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

**DECRETO Nº 918/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013.
CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no dia 27 de maio de 2013, sob a coordenação do Departamento de Gabinete.

Art. 2º- A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “ Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já.”

Art. 3º- O Departamento de Gabinete, instituirá no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I. 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo.
- II. 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único- A Comissão Preparatória Municipal, caberá definir critérios para eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 20 de Maio 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico